

PORTARIA Nº 36/2024/SEPLAG-MT.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Administrativo Substituto, Fiscal Técnico Titular e Fiscal Técnico Substituto do Contrato n.º 055/2023/SEPLAG, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019, publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda, o processo SEPLAG-PRO-2024/01811, onde solicita a alteração de fiscal, e a publicação de uma nova portaria com nome de todos os servidores fiscais do contrato, de acordo com as responsabilidades que cada um terá na fiscalização do mesmo.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato nº 055/2023/SEPLAG, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Nº Contrato	Contratada	Descrição dos Serviços	Fiscal Administrativo Titular	Fiscal Administrativo Substituto	Fiscal Técnico Titular	Fiscal Técnico Substituto	A Partir de:
055/2023/SEPLAG	Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação-MTI	Solução desenvolvida/mantido/sustentado de simplificação e desburocratização de serviços - Licença de uso por subscrição mensal. Licença.	Carolina de Toledo e Tonucci. Matrícula 236591	Washington G. Fernando Silva. Matrícula 140083	Débora da Cristina Oliveira. Matrícula nº 324687	Ivan Luis de Gorato. Matrícula nº 324686	15.02.2024

Solução de serviços de infraestrutura para manutenção de software desenvolvido/mantido/sustentado de simplificação e desburocratização de serviços digitais.

Plataforma de Simplificação e desburocratização desenvolvimento e sustentação presencial. Unidade de serviço técnico.	Carolina Toledo - Tonucci. Matrícula 236591	G. Washington Fernando da Silva. Matrícula nº 140083	Alexandre da Silva Leite. Matrícula 324588	Ivan Luis Gorato. Matrícula nº 324686	Luis Matrícula nº 15.02.2024
---	---	--	--	---------------------------------------	------------------------------

Desenvolvimento, Manutenção e Sustentação de Aplicações Unidade de Serviço Técnico (VUSTPS - VALOR UST - Remoto*). Unidade de Serviço Técnico.

Desenvolvimento, Manutenção e Sustentação de Aplicações Unidade

de Serviço Técnico (UST de fábrica). Unidade de Serviço Técnico.

Ativação de Conta Meta Business Manager ID - Unidade Conta Ativada	Carolina Toledo Tonucci.	G. Washington Silva.	Fernando da	Ivan Gorato.	Luis Alexandre da Silva Leite.	15.02.2024
	Matrícula 236591	nº Matrícula nº 140083		Matrícula 324686	nº Matrícula 324588	nº

WhatsApp Business Account (ativação do número de telefone) por mês.

WhatsApp Business-Initiated Rate (ativa) (conversas de utilidade). Unidade.

WhatsApp Business-Initiated Rate (ativa) (conversas de autenticação)

WhatsApp Business-Initiated Rate (ativa) (conversas de Marketing).

WhatsApp Business User-Initiated Rate

(Passiva) - conversas de Serviço. Unidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data indicada para o contrato mencionado acima.

Cumpra-se.

Cuiabá 05 de Abril de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

(assinado eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0cc47627

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar